

PORTARIA Nº 012/2025-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000036/2025-DAG,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SANJIA MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula nº 14.400-2, Coordenadora Administrativa da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA**, Matrícula nº 9.591-5, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos e Finanças, exercido por este.

Art. 2º Designar a servidora **TAÍSE FORTE DOS SANTOS**, Matrícula nº 10.129-0, Assistente Técnica Administrativa do Núcleo de Finanças, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **SANJIA MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula nº 14.400-2, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, exercido por esta.

Art. 3º Designar a servidora **MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA**, Matrícula nº 10.110-9, Assistente Técnica Administrativa do Núcleo de Patrimônio, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **JOYCE CUNHA DE AGUIAR**, Matrícula nº 9.955-4, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria de Contabilidade, exercido por esta.

Art. 4º Designar o servidor **FLÁVIO GRANDE RAMALHO**, Matrícula nº 10.004-8, Assistente Técnico Administrativo do Núcleo Técnico de Manutenção, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **SIMONE RODRIGUES DE MORAIS**, Matrícula nº 9.856-6, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, exercido por esta.

Art. 5º Designar a servidora **RÍZIA RAQUEL BRITO ROCHA DE AZEVÊDO**, Matrícula nº 10.230-0, Cedida de outro Órgão, Poder ou Entidade, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 9.956-2, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria de Compras e Suprimentos, exercido por este.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN